**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

| Protocolo | | Projeto de Lei<br>Projeto Decreto Legislativo<br>Projeto de Resolução<br>Requerimento<br>Indicação<br>Moção<br>Emenda | Nº08 |
|---|---|---|---|

**AUTOR: VEREADORA ROSE BATISTA DA SAÚDE**

## INDICAÇÃO Nº 08/2025

A vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigente, indica ao Poder Executivo Municipal de Vilhena, a poda das árvores localizadas no entorno da escola EMEF Profª Vilma Vieira.

## JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária devido a diversos fatores que colocam em risco a segurança da comunidade escolar. Entre as principais preocupações, destacam-se:

1. Risco de queda de galhos ou árvores – Algumas árvores apresentam sinais visíveis de deterioração, podendo comprometer a integridade física de alunos, professores e funcionários, especialmente em períodos de chuvas e ventos fortes.
2. Obstrução de iluminação e visibilidade – A densidade das copas compromete a iluminação natural e artificial, favorecendo a insegurança no entorno da escola, principalmente no período noturno.
3. Danos estruturais – As raízes das árvores podem estar afetando calçadas, muros e até mesmo a estrutura da escola, causando transtornos e possíveis prejuízos financeiros.
4. Presença de insetos e animais peçonhentos – A vegetação densa tem favorecido a proliferação de insetos e até mesmo de animais que podem oferecer riscos à saúde dos estudantes.

Diante dessas circunstâncias, solicitamos a análise e providências cabíveis, visando a segurança e o bem-estar da comunidade escolar.

Câmara de Vereadores, 25 de abril de 2025.

**Vereadora Rose Batista da Saúde**

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=980d3c26-7a6f-4be6-a112-6dfa37d9922d

Assinado por: ROSILENE BATISTA DA SILVA 25/04/2025 12:43:50 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE